



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 657/PROAP/REITORIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 656/PROAP/REITORIA, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Antonia Edilzerina Rodrigues de Mendonça
Ramal:	2211
E-mail:	edilzerina@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Administração de Pessoal
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas alterações
Gestor substituto:	Adriana Sampaio Lima
Ramal:	2203/2204
E-mail:	adriana.lima@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Atendimento ao Usuário
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e suas alterações, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Neila Temoteo de Matos Bastos
Ramal:	2391
E-mail:	neila@ifce.edu.br
Setor:	-

Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas alterações.
Fiscal Técnico Substituto:	Makelli Araujo Juca
Ramal:	2390
E-mail:	makelli.juca@ifce.edu.br
Setor:	-
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e suas alterações, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Julia Livia Viana Franca
Ramal:	2227
E-mail:	julia.livia@ifce.edu.br
Setor:	-
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativas estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas alterações.
Fiscal Administrativo Substituto:	Jonnyere Marchezan Santiago do Nascimento
Ramal:	2212
E-mail:	jonnyere.marchezan@ifce.edu.br
Setor:	-
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e suas alterações, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	37/2024
PROCESSO Nº	23255.002350/2024-08
CONTRATADA:	M. B. SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/MF 24.959.386/0001-21
OBJETO:	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de manutenção e suporte técnico do sistema SIPPAG (Sistema Integrado de Protocolo, Pagamento e Gestão) para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), incluindo atualização de versão; manutenção corretiva de sistema; manutenção evolutiva, adaptativa, de interface do sistema; atendimento e suporte aos usuários
DATA DE ASSINATURA	30/10/2024
VIGÊNCIA	30/10/2024 a 30/10/2027

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 01/11/2024, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6682068** e o código CRC **4BE3B60F**.

Referência: Processo nº 23255.002350/2024-08

SEI nº 6682068